Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108 DE 06/12/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO ATLETA LEONIR IRINEU DE CASTRO – "LÉO BOYKA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao atleta **Leonir Irineu de Castro – "Leo Boyka"**, *pela participação e vitórias em diversas competições e campeonatos de Jiu-Jitsu*, engrandecendo o nome de Arcos em outras cidades e Estados, destacando-se como Tricampeão Mundial "No Gi", Tetracampeão Pan-americano da CBJJE (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo), Campeão Brasileiro de Jiu-Jitsu e Campeão Sul-Americano de Jiu-Jitsu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 06 de dezembro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 07 de dezembro de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Kátia Matias de Moura Sousa 1ª Secretária.